



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2024

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro procedeu ao julgamento da diligência relativa aos valores de desconto oferecidos pelas licitantes. Após análise pelo setor de engenharia, constatou-se a impossibilidade de realizar um cálculo apropriado para determinar a exequibilidade, uma vez que não há planilha orçamentária disponível, considerando que a licitação abrange serviços futuros, baseados nos valores a serem apresentados pelo SINAPI, no mês de referência do serviço a ser executado. Dessa forma, por não se tratar de um serviço complexo, mas de simples reparos e consertos de calçadas, bem como a execução de novas calçadas, os valores apresentados pelas licitantes foram considerados válidos. Assim, abre-se o prazo até às 14 horas do dia seis de agosto para a manifestação de intenção de recurso e de manifestação de cadastro reserva por parte das licitantes interessadas. As intenções supracitadas podem ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@portao.rs.gov.br, com o documento autenticado digitalmente (assinatura eletrônica), ou protocoladas na sede da prefeitura municipal. Encerro a presente ata. Portão, 05 de agosto de 2024.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro